



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição: 1195/2017.

Processo Administrativo nº 6506/2017.

Pregão Presencial nº 08/2018.

Contrato nº 33/2018.

Termo Aditivo: 53/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **IRIS TAMARA COUTO**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de identidade RG nº 27.385.540-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 197.017.358-03, residente e domiciliada na Rua Angelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13636-127, tel.: (19) 3563 2078, e-mail: itc_fisio@yahoo.com.br, dados bancários: Banco 033, Agência 0026, Conta Corrente 010.163.79- 9, neste ato representada pela Senhora **IRIS TAMARA COUTO**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de identidade RG nº 27.385.540-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 197.017.358-03, residente e domiciliada na Rua Angelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13636-127, tel.: (19) 3563 2078, e-mail: itc_fisio@yahoo.com.br, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 08/2018 - Processo Administrativo nº 6506/2017**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**, de acordo com o Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 08/18, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 158, bem como parecer o aceite da empresa na prorrogação, fls. 159 e parecer jurídico da PGM, fls. 165, **fica prorrogado o contrato nº 33/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2019.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 163/164 e parecer jurídico da PGM, fls. 165, o valor para atender a prorrogação será no importe de **RS 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 Saúde D 432 10 301 1001 2004 CA 3100000 RS 17.760,00

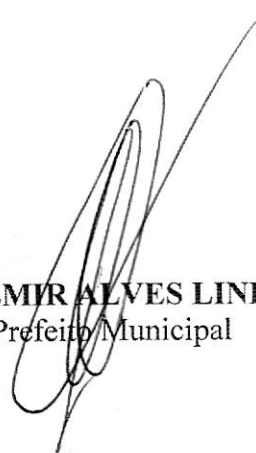
3.2 – Conforme parecer jurídico da PGM, fls. 165, para maior celeridade e economia processual, fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que qualquer alteração na rubrica orçamentária do contrato em tela será feita por meio de apostilamento.


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

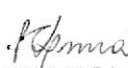
E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.


Pirassununga, 19 de março de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


IRIS TAMARA COUTO
CPF 197.017.358-03

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 1195/2017.

Processo Administrativo nº 6506/2017.

Pregão Presencial nº 08/2018.

Contrato nº 33/2018.

Termo Aditivo: 53/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: IRIS TAMARA COUTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galácio Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 19 de março de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 1195/2017.

Processo Administrativo nº 6506/2017.

Pregão Presencial nº 08/2018.

Contrato nº 33/2018.

Termo Aditivo: 53/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: IRIS TAMARA COUTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinnotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 19 de março de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: IRIS TAMARA SOUTO - Fisioterapeuta
RG nº 27.385.540-2
CPF: 197.017.358-03
Data de nascimento: 29/10/1976
Telefone: (19) 3563 2078 / (19) 99746 1660
Endereço: Rua Ângelo Victório Seraphim, nº 1141, Vila Santa Terezinha, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.636-127.
E-mail institucional: itc_fisio@yahoo.com.br
E-mail pessoal: itc_fisio@yahoo.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: IRIS TAMARA COUTO

CPF Nº 197.017.358-03

CONTRATO Nº: 33/2018

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 6506/2017


TERMO ADITIVO: 53/2019

VALOR: R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) OU CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 19 de março de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal